

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 1/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 058/2022

"Dispõe sobre a nova constituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, revogando a Portaria nº 134/2021, e da outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 41, § 4°, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, que será formada por: Andrea Aparecida Cavalheri Ida, RG: 25.103.895-1, Carla Maria Sotocorno Bosisio, RG: 40.388.339-8 e Thelmo Faria de Almeida, RG: 32.709.411-4, os quais terão as atribuições de proceder a avaliação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 483/2013.
- **Art. 2º** A comissão avaliadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações contidas na aludida Lei Complementar nº 483/2013.
- Art. 3º Poderá a comissão, se necessário, constituir subcomissões avaliadoras para o fiel cumprimento das atribuições.
- Art. 4º O presidente da Comissão Avaliadora será o Sr. Thelmo Faria de Almeida.
- Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos revogando a portaria 134/2021.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 2/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 059/2022

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao setor de Educação Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, Sr. José Batista dos Santos, RG: 6.292.599, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada no setor de Saúde do Munícipio, para, a partir de 02 de fevereiro de 2022, passar a exercer suas funções, no setor de Educação Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 3/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 060/2022

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao setor de Saúde Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, Sr. Richard Carlo Barbosa, RG: 23.988.784-0, Motorista, atualmente lotado no Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, para, a partir de 29 de novembro de 2021, passar a exercer suas funções, no setor de Saúde Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2021.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 4/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 061/2022

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao setor de Saúde Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, Sr. Mauricio da Silva, RG: 26.385.012-2, Motorista, atualmente lotado no Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, para, a partir de 05 de janeiro de 2022, passar a exercer suas funções, no setor de Saúde Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 5/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 062/2022

"Designa servidor, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao setor de Saúde Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, Sr. Wagner Eugenio Rosa, RG: 1.556.671-9, Motorista, para, a partir de 17 de janeiro de 2022, exercer suas funções de Motorista, no setor de Saúde Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 6/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 063/2022

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao setor de Saúde Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, Sra. Maria Cristina Uzeloto Silva, RG: 17.831.737-8, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada no setor de Esportes do Munícipio, para, a partir de 17 de janeiro de 2022, passar a exercer suas funções, no setor de Saúde Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro de 2022.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 7/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 064/2022

"Designa servidor, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao setor de Educação Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, Sr. Cicero Domingos da Silva Kaus, RG: 29.605.839-7, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de 24 de janeiro de 2022, exercer suas funções, no setor de Educação Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 8/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 065/2022

"Designa servidor, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao setor de Saúde Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, Sra. Viviane Franco Abdon Abrahao, RG: 29.274.398-1, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de 01 de fevereiro de 2022, exercer suas funções, no setor de Saúde Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 9/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 066/2022

"Designa servidor, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao setor de Saúde Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, Sra. Maria Eduarda de Souza Mello, RG: 57.037.364-5, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de 01 de fevereiro de 2022, exercer suas funções, no setor de Saúde Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 10/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 067/2022

"Designa servidor, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, Sr. Marcos Aurelio Serafim, RG: 22.765.531-X, Motorista, para, a partir de **08 de fereiro de 2022**, exercer suas funções de Motorista, no Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 11/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 068/2022

"Designa servidor, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, Sr. Jose Marcio da Silva, RG: 45.150.870-1, Motorista, para, a partir de **09 de fereiro de 2022**, exercer suas funções de Motorista, no Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

THEI MO EADIA DE AI MEIDA





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 12/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 069/2022

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Fonoaudióloga, junto ao setor de Educação Municipal, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, Sra. Danielle Prandini Gazabini Malheiros, RG: 33.946.605, Fonoaudióloga, atualmente lotada no setor de Assistência Social do Munícipio, para, a partir de 10 de fevereiro de 2022, passar a exercer suas funções, no setor de Educação Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 13/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE № 03/2022. ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº. 043/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura dos envelopes documentos e classificação das propostas apresentadas à Carta - Convite nº. 03/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, conforme especificado no Termo de Referencia. Verificou-se que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CARTOES E CONVENIOS LTDA ME, GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS, SP – MS SOFTWARE EIRELI EPP e CAMPAG INFORMATICA LTDA ME, das quais apresentaram documentos e propostas os seguintes proponentes:

- KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME, representada por Rafael Limberger Kipper, portador da cédula de identidade RG nº 20.646.270-33 inscrito no CPF nº 976.564.020-04;
- 2 CAMPAG INFORMÁTICA LDA ME sem representante.

Após a verificação dos presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu INABILITAR a empresa KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME por apresentar a certidão Negativa de Falência/Concordata/Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Estado do Distrito Federal, ou seja, não se trata do Cartório Distribuidor da Comarca da sede administrativa da licitante, demonstrando que não se encontra em fase de insolvência judicial, descumprindo assim o item 5.1.4 letra "a" do edital de convocação. No mesmo sentido, a CPL decidiu ainda INABILITAR a licitante CAMPAG INFORMÁTICA LDA ME por deixar de apresentar a certidão Negativa de Falência/Concordata/Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da sede administrativa da licitante, demonstrando que não se encontra em fase de insolvência judicial, descumprindo assim o item 5.1.4 letra "a" do edital de convocação. Assim, diante da inabilitação de todas as empresas licitantes, a CPL a despeito do artigo 48 § 3 da Lei de Licitações decidiu fixar a data de 17 de fevereiro de 2022 as 11horas para o recebimento de nova documentação, ou seja, aquela prevista no edital e convocação. Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi prontamente negativado pelo representante da empresa KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME e membros da CPL. No entanto, tendo em vista a ausência do representante da empresa CAMPAG INFORMÁTICA LDA ME, a Presidente da CPL determinou a publicação da presente ata na imprensa oficial, iniciando o prozo recursal quanto a fase de habilitação e solicitou o armazenamento do envelope 02 — propostas no cofre municipal, mantendo-os invioláveis. Em seguida, todos os presente rubricaram os documentos ficando todos cientes sobre o prazo de recurso n

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA Presidente BRAZ EVANGELISTA DA SILVA Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitantes:

KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME Rafael Limberger Kipper





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 14/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL -.

Contratante: Prefeitura Municipal de

Anhumas -.

Contratada: EDIVANDRO DE JESUS

PINTO ME

Modalidade: Carta Convite 01/2022.

Valor: R\$ 58.654,00-.

Vigência: 12 meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços de retifica de motor visando a manutenção corretiva do veículo Mitsubishi L200 Triton SPT GL — Placa FYO-8467 alocada no Departamento de Saúde do Município de Anhumas-.

Contratante: Prefeitura Municipal de

Anhumas -.

Contratada: RETIMAXX - RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA ME Modalidade: Carta Convite 02/2022.

Valor: R\$ 43.031,58-.

Vigência: 90 dias

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo -Secretaria de Desenvolvimento Regional -Gabinete do Secretário registrado sob o nº 101930/2021, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orcamentária elaborado pelo Departamento de Engenharia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: HEITOR FELIPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 01/2022.

Valor: R\$ 190.000,00-.

Vigência: 06 (seis) meses.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 15/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Implantação de Guias e Asfalto em diversas ruas do Município de Anhumas.

Contratante: Prefeitura Municipal de

Anhumas -.

Contratada: HEITOR FELIPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

02/2022.

Valor: R\$ 48.796,85-.

Vigência: 06 (seis) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de CIMENTO para atendimento dos Setores Administrativos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Anhumas-.

CONTRATADA: FABRICIO LUIZ

POPPE ME.

MODALIDADE: Pregão Presencial

32/2021 -.

VALOR: R\$ 35,00

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 10 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 16/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 09/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n°. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Candidato:	Classificação
- Crislaine Fernanda Ramos Sampaio	18° lugar
- Tauane Caroline de Barros Ferreira	19° lugar
- Emilaine Sueli Colnago	20° lugar
- Thaynara de Oliveira Oliva	21° lugar
- Liliane Padua Ferreira	22° lugar
- Keila Lorente Xavier	23° lugar
- Mariana dos Santos Zito Burgo	24° lugar
- Francimara Galindo Castilho	25° lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) participar da atribuição de classes/aula, que ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas, no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de uma (01) vaga para classe/aula, e comparecer, impreterivelmente, até o dia 18 de fevereiro de 2022, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 17/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 09/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n°. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: PSICÓLOGO

Candidato:	Classificação
- Matheus Gonzaga Barboza	1.° lugar
- Cauê Barreto Quirino Cavalcante	2° lugar
- Alana Roberta Assugeni Colares	3.° lugar

Cargo: ENFERMEIRO

Candidato:	Classificação
- Angela Maria da Paixão	3.° lugar

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Candidato:	Classificação
- Rafael Gomes da Silva	2.° lugar
- Giovana Batista Malacrida	3° lugar
- Guilherme de Oliveira	4.° lugar

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:	Classificação
- Flavia Pereira dos Santos	 4.° lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 18 de fevereiro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n°. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a)





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 18/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

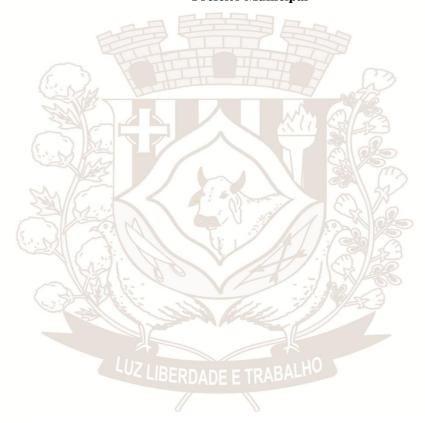
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

a tomar posse após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 19/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 070/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Carla Silva do Nascimento Canuto, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

- Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias à servidora Sra. Carla Silva do Nascimento Canuto, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 32.879.810-1, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022 (10 dias).
- Art. 2.º: O período de 10 a 19 de fevereiro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.
- Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2022.

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 20/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 071/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Valeria Ramineli Visintin, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias à servidora Sra. Valeria Ramineli Visintin, Agente de Creditos do Banco do Povo, portadora do RG. n.º 47.176.049-3, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 16 a 25 de fevereiro de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2022.

LUZ LIBERDADE E TRABALH

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 21/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 072/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Leandro Chidi, completou período de férias de 2017/2018;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor Sr. Leandro Chidi, Oficial de Gabinete, portador do RG. n.º 44.751.806-9, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo nos períodos de 14 a 23 de fevereiro de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2022.

LUZ LIBERDADE E TRABALH

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 22/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 073/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Cleonice Aparecida Ribeiro Silva, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. Cleonice Aparecida Ribeiro Silva, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG. n.º 28.896.344-1, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 16 de fevereiro a 07 de março de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 08 a 17 de março de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2022.

DAIL TON GEGAD MENOSSI

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 23/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 074/2022

"Exonera servidor a pedido, e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Enfermeiro, a servidora Sra. Tainá Oliveira da Silva, em 11 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Enfermeiro, a Sra. Tainá Oliveira da Silva, RG: 53.853.151-4, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 24/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 075/2022

"Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em comissão, e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica exonerado o servidor, Sr. Lucas Vinicius Silva Alves, portadora do RG 48.548.782-2, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 25/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 076/2022

"Nomeia em comissão Coordenador de Atividades e Combate a Doenças Epidemiológicas, e dá outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Bianca Barbosa Santos, portadora do RG 48.224.579-7, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer em Comissão o cargo de Coordenador de Atividades e Combate a Doenças Epidemiológicas, referência "19 A", da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Municipio, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 26/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 077/2022

"Nomeia em comissão Diretor Adjunto de Saúde, e dá outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Lucas Vinicius Silva Alves**, portador do RG 48.548.782-2, efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer em Comissão o cargo de **Diretor Adjunto de Saúde** Tendo a remuneração correspondente a referência "27 A", da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de maio de 1999, junto à sede da Assessoria Municipal de Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 27/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3116/2022

"Exoneração de Cargo em comissão e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerada a servidora, Sra. Renata de Oliveira Mingroni Ricci, Rg. 26.385.032-8, do cargo em comissão de Assessor de Assistência Social, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito

UZ LIBERDADE E TRABALI





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 28/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3117/2022

"Nomear Gestor das Ações da Assistência Social do Município, e dá outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO exoneração da Gestora das Ações de Assistência Social do Município Sra. Renata de Oliveira Mingroni Ricci, RG nº. 26.385.032-8, Assessor de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de substituição de Gestor das Ações da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeada a Sra. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva**, RG nº. 26.384.695-7, Assistente Social, Gestora das Ações da Assistência Social do Município de Anhumas, a partir de 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 29/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3118/2022

"Dispõe sobre a Nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anhumas, e dá outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, da Lei nº 020/1997, 30 de outubro de 1997, que criou o Fundo Municipal de Assistência Social, estabelece que é da competência do gestor a coordenação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO a exoneração da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anhumas, Sra. Renata de Oliveira Mingroni Ricci, RG nº. 26.385.032-8, Assessor de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeada a Sra. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva**, RG nº. 26.384.695-7, Assistente Social, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anhumas, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único: a gestora em questão, desenvolverá as suas atividades legais, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Assessor de Finanças, responsáveis pelas transferências dos recursos, das contas bancárias.

Art. 2.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

TIDENDADE E TITADA

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 30/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3119/2022

"Exoneração de Cargo em comissão e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerada o servidor, Sr. Rogerio Nagima Imada, Rg. 41.126.387-0, do cargo em comissão de Coordenador de Atividades e Combate a Doenças Epidemiológicas, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 31/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3120/2022

"Exoneração de Cargo em comissão e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerada a servidora, Sra. Estela Silva Cavalieri, Rg. 45.234.295, do cargo em comissão de Encarregado Municipal de Convênios, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito

UZ LIBERDADE E TRABALF





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 32/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3121/2022

"Exoneração de Cargo em comissão e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerado o servidor, Sr. Mario Henrique Machado, Rg. 28.252.123-9, do cargo em comissão de Assessor de Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito

UZ LIBERDADE E TRABALH





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 33/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3122/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeada em comissão a Sra. Renata de Oliveira Mingroni Ricci, Rg. 26.385.032-8, para o cargo de Assistente Técnico. Tendo a remuneração correspondente a referência "19-A", da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Assessoria Municipal de Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 34/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3123/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeado em comissão o Sr. Rogerio Nagima Imada, Rg. 41.126.387-0, para o cargo de Assistente Técnico, Tendo a remuneração correspondente a referência "19-A", da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Publica Municipal, no setor de Licitações, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 35/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3124/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeado em comissão a Sra. **Estela Silva Cavalieri**, Rg. 45.234.295, para o cargo de Assistente Técnico, Tendo a remuneração correspondente a referência "19-A", da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, no setor de Compras, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 36/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3125/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Encarregado Municipal de Convenios, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeado em comissão a Sra. Natalia Pereira Marrafão, Rg. 47.483.401-3, para o cargo de Encarregado Municipal de Convênios, Tendo a remuneração correspondente a referência "19-A", da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 437

11 de Fevereiro de 2022

PG. 37/37



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3126/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Municipal de Saúde, e da outras providências"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado, em comissão, o Sr. Mario Henrique Machado, RG: 28.252.123, para o cargo de Diretor Municipal de Saúde. Tendo a remuneração correspondente a referência "32 A", da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de maio de 1999, junto à sede da Assessoria Municipal de Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALH^O

